Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 028/2016

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINSTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO DE 2016".

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - No período de 04 de julho de 2016 a 15 de julho de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nioaque-Ms.

- Parágrafo Único – As atividades administrativas da Casa retornarão no dia 19 de julho, em virtude ao feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação político administrativo do município, comemorado no dia 18.07.2016.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 29 de junho de 2016.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo.